



JUCESP PROTOCOLO
0.174.139/25-1



GUEPARDO AOP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.418/0001-27

NIRE 35.300.443.993

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de novembro de 2024, às 9h00, na sede da **Guepardo AOP Empreendimento Imobiliário SPE S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Atlas Office Park, Bloco B, Escritório 23, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Osmar Castellani Júnior**; e secretariados pelo Sr. **Claudio Lojkasek Lima**.
4. **ORDEM DO DIA:** A única acionista da Companhia deliberou a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a distribuição de dividendos intermediários e intercalares para a única acionista da Companhia; e **(ii)** a autorização aos administradores para praticar todos os atos para implementar o quanto aprovado nesta Assembleia Geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.
 - 5.2. Aprovar a distribuição de dividendos a única acionista da Companhia, no valor total de R\$ 19.509.713,74 (dezenove milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), sendo **(i)** R\$ 11.509.713,74 (onze milhões quinhentos e nove mil setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), referente a dividendos intermediários, relativos a lucros apurados pela Companhia em exercícios anteriores, nos termos do art. 204, §2º da Lei das S.A., e **(ii)** R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) referente a dividendos intercalares, conforme apurado em balanço intermediário levantado em 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 204, §1º da Lei



JUCESP
10 01 25



das S.A., cujo pagamento será realizado a única acionista da Companhia até 31 de dezembro de 2024..

5.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações ora aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Osmar Castellani Júnior – Presidente; Claudio Lojkasek Lima – Secretário. Acionista Presente: Altre Empreendimentos e Investimentos Imobiliários S.A. (representada por Osmar Castellani Júnior e Claudio Lojkasek Lima.

São Paulo/SP, 18 de novembro de 2024.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Mesa:

Assinado por:

Claudio Lojkasek Lima

FE907840877C45C...

Claudio Lojkasek Lima

Secretário

